



AUTUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE (PASSES) PARA OS SERVIDORES DO SAAE/SE.

SETOR SOLICITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

O Agente de Contratação, legitimado pela **Portaria n.º 56, de 07 de novembro de 2023**, inicia a abertura deste procedimento administrativo, o qual foi devidamente autuado, protocolado sob o n.º **2023.006.033** e numerado, nos termos do artigo n.º 17 da Lei n.º 14.133/2021, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e a fonte de recurso para a despesa.

Para respaldar a pretensão da contratação, a Diretoria requerente apresentou as seguintes documentações:

1. Documento de Formalização de Demanda, assinado pelo setor solicitante;
2. Justificativa demonstrando a razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preços;
3. Ofício para SMTT solicitando informações sobre as associações autorizadas que são prestadoras de serviços públicos na área urbana do Município de Estância/SE.
4. Resposta da SMTT ao ofício n.º. 475 expedido pelo SAAE informando que a COOPEASTELE é a única prestadora de serviços públicos na área urbana do Município de Estância/SE.
5. Proposta comercial.
6. Legislação aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores de Estância/SE aprovando reajuste tarifário na tabela
7. Documentos da Contratada, nos termos do artigo 72 Lei n.º 14.133/93, no que couber.
8. Demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando a dotação orçamentária e fonte de recurso emitido pelo Setor Financeiro e Contábil, nos termos a seguir:



Unidade Orçamentária /Orgão	Função Programática	Atividade	Fonte de Recurso	Classe econômica	Subelemento	Saldo Orçamentário
01/06	17.122.0003.2 093	2093	150.10000	3.3.90.39.00. 00	56	524.104,48

9. Autorização da Autoridade Competente formalizada nos termos da **Comunicação Interna para Contratação de empresa para fornecimento de vale-transporte (passes) para os servidores do SAAE/SE.**

O preço a ser contratado encontra-se definido pela Lei Municipal nº. 2.213/2021 que dispõe sobre o atual valor do serviço de transporte alternativo de passageiros executado no município de Estância nos percursos das linhas 001 e 002 a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
1	Fornecimento de vale-transporte (passes) para os servidores do SAAE/SE.	unidade	2.600	3,00	7.800,00

Ressalta-se que toda a documentação acostada aos autos, bem como as informações que lastreiam a pretensa contratação são de responsabilidade do órgão solicitante por se tratar de contratação direta, tendo o Agente de Contratação apenas atuado e aberto o respectivo processo administrativo para formalização do pleito, com vistas à organização dos procedimentos internos municipais, não podendo, contudo, adentrar ao mérito acerca da conveniência e oportunidade da presente contratação, nem avaliar os critérios subjetivos que embasaram as decisões tomadas pelos gestores municipais.

Com base nas considerações acima, submetemos o processo administrativo ao crivo da Assessoria jurídica desta Autarquia para avaliação da minuta contratual elaborada, bem como dos aspectos legais e jurídicos que lastreiam a pretensa contratação, com base nas peças e documentos apresentados pela solicitante.

Por fim, requeremos a emissão de parecer jurídico sobre o procedimento administrativo em tela, opinando pela possibilidade, ou não, da contratação pretendida nos moldes apresentados, e indicando o fundamento legal apropriado a sua formalização, caso seja possível, o qual será oportunamente juntado aos autos, nos termos do artigo 72, III da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



Remeta-se o presente procedimento administrativo à Assessoria Jurídica do SAAE e à Controladoria Geral do Município para manifestações cabíveis.

Após, em cumprimento ao disposto no *parágrafo único* do art. 72 da mesma norma jurídica citada, submeteremos a presente justificativa ao Direto Superintendente da Autarquia para apreciação e, caso julgue adequado, emissão de posterior *ratificação*. Em seguida, será publicado extrato do procedimento na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias úteis, como condição para a eficácia dos atos.

Estância/SE, 14 de dezembro de 2023.

Montalvão

Marília Gabriela Nascimento Montalvão Martins
Agente de Contratação
Portaria n.º 056/2023